



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 166/92

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SRA.
ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido à Sra. Angélica Pereira da Costa, ex-diretora da Faculdade Integrada do Noroeste de Minas - FINOM, Título de Cidadã Benemerita de Paracatu.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências necessárias, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização de sessão solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
ROMILDO PAIREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

[Assinatura]
JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
- Vereador Secretário -

